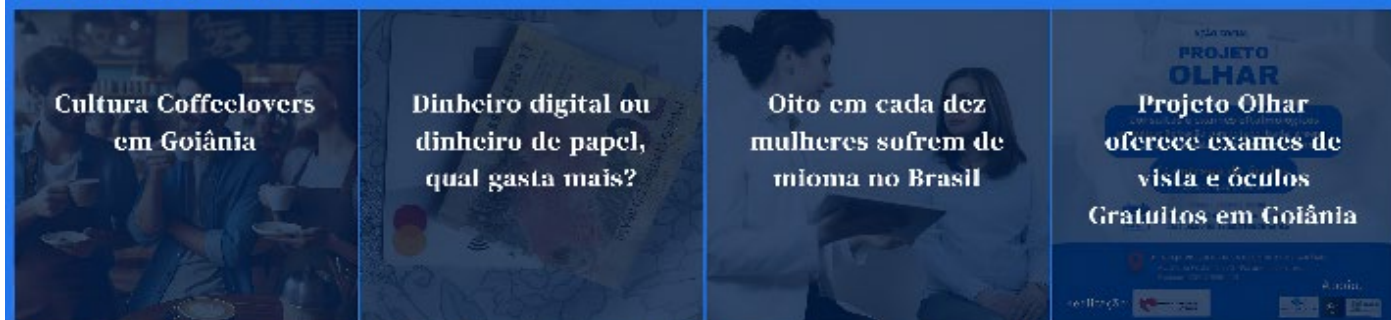


Estudante e professora da rede estadual de Goiás criam tecido com bagaço da cana-de-açúcar



Um projeto desenvolvido no Centro de Ensino em Período Integral (Cepi) Osvaldo da Costa Meireles, em Luziânia, conseguiu unir ciência, sustentabilidade e criatividade. Sob a orientação da professora de Biologia, Gabrielle Rosa Silva, o estudante Thiago Alves dos Santos desenvolveu um tecido produzido a partir do bagaço da cana-de-açúcar. A professora Gabrielle comenta que o processo de produção do tecido começa de forma simples, com a coleta do bagaço de cana-de-açúcar, material que seria descartado por produtores locais de caldo de cana. Depois disso, o material passa por higienização, secagem e trituração antes de ser submetido à extração da celulose. Essa última etapa dura cerca de 3 horas e utiliza água e soda cáustica sob temperatura constante de 80°C para quebrar os compostos orgânicos e liberar a celulose.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. - SICOOB CREDICAPA, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 185865, emitida em 14/10/2022, nas quais figuravam, como Devedora/Emitente: JE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ.: 31.970.307/0001-49, endereço: Avenida Pedro Ludovico, Setor Residencial Pedro Ludovico, quadra 02, lote 29 - Anápolis-GO, CEP: 75.124-884, Endereço Eletrônico: michely.g2010@hotmail.com, como Garantidor Fiduciante e Avalista: Janaina Monica dos Santos, solteira, vendedor de comércio varejista, inscrita no CPF: 734.586.511-87, faz saber, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Bem: Lote de terreno nº 42 da quadra nº 26 do loteamento denominado "Residencial Morumbi", da cidade de Anápolis, com a área de 300,00 metros quadrados, ou seja, mede 12,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, da frente ao fundo, confrontado na frente com a rua 10, no fundo com o lote 09, à direita com o lote 43, e à esquerda com o lote 41. Inscrição municipal nº 302.554.0572.000. Parecer Técnico de Avaliação: lote sem construção, perímetro urbano. Setor com completa infraestrutura pública, facilidade de acesso à Av. Pedro Ludovico e BR 060, variadas atividades comerciais, regulares linhas de ônibus, escolas. Sob o registro de matrícula nº 89.680 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se OCUPADO, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e (iii) não compõem a venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Avenida Presidente José Sarney, nº 36 Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP: 75.124-820.

2.2. **On-line:** através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2.3. **1º Leilão no dia 13/11/2025 às 09:00hrs:** disponível no site para lances *on-line* no período do dia 06/11/2025 às 09:00hrs até o dia 13/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).

2.4. **2º Leilão no dia 28/11/2025 às 09:00hrs:** disponível no site para lances *on-line* no período do dia 13/11/2025 às 09:00hrs até o dia 28/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).

2.5. Os lances na modalidade *on-line* estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (*on-line* e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão:** lance mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
3.2. **2º Leilão:** lance mínimo de R\$ 44.842,56 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretirável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de Crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação *on-line* no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de *login* e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade *on-line*, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos

CONTINUAÇÃO



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (antes de 01/01/2025) que assinarem o plano CONEXÃO GREEN
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto a todos)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições
www.igreen.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energia

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade on-line se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus*, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informados ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2º-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciário ofereça valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1º do Código de Processo Civil (CPC).

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publicação. Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.

10.5. Ficam os devedores fiduciários, bem como as demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2025.

GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por
GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Data: 2025.10.21 09:43:26 -03'00'
Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.º 53



AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (ligação de 22/08/25) que assinarem de 01/10/2025 a 31/12/2025
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica assinarem de 01/10/2025 a 31/12/2025
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo
- Consulte regras e condições em www.igreen.org.br com 09/09

igreen

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITRANSPORTE, CNPJ: 01.089.689/0001-35, via de seu Presidente, com base nos arts. 30; 35º, "g" c/c art. 77 do Estatuto Social, convoca todos os associados aptos, da categoria de trabalhadores em transportes rodoviários no estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte pauta: "alteração estatutária para atualização de sua base territorial conforme exigência da Portaria MTE 3.472 de 04.10.2023", excluindo de sua representação os municípios de: Itumbiara, Buriti Alegre, Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Joviânia, Panamá e Vicentinópolis; a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025 às 08h30m em 1ª convocação às 09h00m e em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na Sala de reuniões em sua sede sito a Rua C-206, nº 36, Jardim América, Goiânia-GO.

Goiânia, 20 de outubro de 2025

Galdino Ferreira de Souza - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO**, sediado na Rua 200, nº1.121, Qd. 69-C, Lt. 1/5 – térreo, Edifício Pedro Alves de Oliveira, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP:74.645-230, no uso de suas atribuições legais, convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas, para participarem de forma presencial na sede do SIMELGO, da Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de outubro de 2025, às 10h em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027 encaminhadas pelos seguintes sindicatos: Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do DF, GO e TO (**SITIMME DF,GO,TO**); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de **Luziânia (STIMME-LUZ)**, Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de **Jataí (SITIMME JATAÍ)**. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Sílvio Naves - Presidente



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia, de 18 a 24 de outubro de 2025

Você Sabia?

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac

Instituto Elias Búfaiçal

Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio
(62) 3942-6530
sindimoveisgoias@gmail.com



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, por meio do seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o art. 10º do Estatuto Social, convoca todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada no dia **31 de outubro de 2025, às 16:00 horas** em primeira convocação, com a maioria de 50% mais um dos sindicalizados da categoria, e em segunda convocação às **16:30 horas** com qualquer número de associados presentes, em sua **sede** sito à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas - CEP: 74510-010 - Goiânia - Goiás, para apreciação da seguinte pauta: **1) Discussão, Votação e Aprovação do orçamento dos gastos com a festa de confraternização a ser realizada no dia 06/12/2025.**

Goiânia, 21 de outubro de 2025.

José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato - SINDIFEC-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Goiás (SIMELGO), neste ato representado por seu Presidente - Sr. Sílvio Nunes, convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 23 de outubro de 2025, às 09h em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 encaminhada pelo Sindicato dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mec., e de Mat. Elet. de Itumbiara (SITRAME). 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá utilizar o aplicativo Teams e entrar no link:

<https://teams.microsoft.com/meet/2558904022899?p=MAYd3N6469T5j0lxYZ>

Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Sílvio Nunes - Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TURVÂNIA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS
 Rua 94, 409, St. Sul, Goiânia/GO - CEP 74080-100 - (62) 3218-5599
www.sindifisco.org sindifisco@sindifisco.org
 "Auditor-Fiscal, essencial ao funcionamento do Estado"

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO – GO, no uso de suas atribuições, observando o disposto no § 1º do art.12, no art.13, I, no art. 14, no art. 16 e no art. 23, I, do Estatuto Social, CONVOCA seus filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, às 9 horas, com a presença mínima de 5% (cinco por cento) dos associados com direito a voto, em qualquer convocação e votação por maioria simples, de forma 100% on-line através do através da plataforma Zoom Cloud Meeting – link: <https://us02web.zoom.us/j/81467450435> para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da proposta de alteração parcial do Estatuto Social do Sindifisco, para mudança de endereço da sede do Sindifisco, que passa a ser na Av. Vereador José Monteiro esq. com Av. Meia Ponte, Qd. 25/Lt.7/10. Setor Negrão de Lima. CEP: 74650-300

Dispositivo do Estatuto a ser alterado:

Art. 1. O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIFISCO-GO, fundado em 08 de novembro de 1988, com sede na Rua 94, n.º 409, Qd. F-18, Lt. 53, Setor Sul, CEP: 74.080-100, em Goiânia, Estado de Goiás, e foro na mesma cidade, é o organismo sindical da categoria profissional dos funcionários do Fisco, em atividade e aposentados, e entidade representativa dos pensionistas do quadro de pessoal do Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com jurisdição na base territorial do Estado de Goiás, regendo-se pelo presente Estatuto, pela legislação pertinente, bem como pelos regulamentos e demais atos que forem aprovados pelos seus órgãos competentes.

Goiânia, 06 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO
Auditor-Fiscal
Diretor-Presidente do Sindifisco

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TURVÂNIA – GO, SINDTURVÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, pela Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Turvânia – GO, SINDTURVÂNIA, através do seu presidente o Sr. Cristiano Oliveira Maciel, CPF: XXX.245.XXX-72, residente à Rua 80, Qd. 08, Lt. 33, Conjunto Vitória 2, Turvânia – GO, CEP: 76.110-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais da de Turvânia - GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Turvânia – GO, a ser realizada no dia 31/10/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal de Vereadores de Turvânia – GO situada na Av. Dr. Ulises Guimarães, nº 438 – Centro, Turvânia/GO, CEP: 76.110-00, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Turvânia - GO;
- 2º) Aprovação de Estatuto Social;
- 3º) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação à entidades de grau superior.

Turvânia – GO, 09 de outubro de 2025.

Cristiano Oliveira Maciel
Presidente da Comissão Pró-Fundação - SINDTURVÂNIA

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
 Acesso livre para todos os estados brasileiros.
 A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
 A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (CNPJ nº 01.640.911/0001-46), com sede estabelecida à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia/GO, endereço eletrônico: sintracomgoiania@hotmail.com, para onde as correspondências físicas e digitais podem ser enviadas, por intermédio de seu presidente, Leandro Borges Nunes (CPF nº 992.494.561-15), abaixo subscrito, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e em estrita observância à Portaria MTE nº 3.472/2023, resolve **CONVOCAR** os trabalhadores de sua atual representação (categoria representada), associados ou não, assim considerados: Todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, integrantes do 3º Grupo do artigo 577 da CLT, quais sejam: trabalhadores nas indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estuadores, armadores, encanadores, serventes, encarregados, mestres, contramestres, oficiais, meio-oficiais, bombeiros hidráulicos e montadores industriais); de olaria, artefatos de cimento, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos; de cerâmica para construção (estes somente nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás e Trindade), mármore e granitos, pintura, decorações, estuques e ornatos; tanoarias, aglomerados e chapas de madeira; móveis de vime e vassouras, de cortinados e estofados, de escovas e pincéis, de artefatos de cimento armado; oficiais eletricitistas da construção civil; usinas de concreto e inclusive trabalhadores nas empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, fornecimento e locação de mão de obra, empreiteiras e subempreiteiras no ramo da construção e do mobiliário, e os que atuem nas áreas administrativas destas empresas; bem como os trabalhadores da representação pretendida (categoria pretendida), assim considerados: Todos os profissionais nas atividades de prestação de serviços: montagem e manutenção de instalações industriais, montagem de estrutura metálica, montagem de andaimes; construção, montagem e manutenção de indústrias petroquímicas, construção, montagem e manutenção de indústrias sucroalcooleiras e construção, montagem e manutenção de indústrias de mineração; instalação e manutenção de caldeira em geral, instalação e manutenção de equipamentos industriais e todos os demais serviços relativos ao setor de montagem e manutenção industrial, nos municípios da atual base territorial representada pelo sindicato: "Goiás": Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhangüera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporeí, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldasinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbaba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indaiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itapuaru, Itapaci, Itapirapuaçu, Itapuranga, Itauçu, Ivollândia, Jandaia, Jaupaci, Jesúpolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizônia, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Pontalina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rianópolis, Sancelândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São João d'Alcântara, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício; e nos municípios da base territorial pretendida: "Goiás": Cavalcante e Minaçu, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, sito à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia/GO, no dia 30/10/2025, às 16h (dezoisete horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Extensão da categoria profissional atualmente representada, estabelecida no art. 5º das disposições estatutárias, buscando-se a ampliação da atuação de representação da presente entidade sindical aos profissionais nas atividades de prestação de serviços: montagem e manutenção de instalações industriais, montagem de estrutura metálica, montagem de andaimes; construção e manutenção de indústrias petroquímicas, construção e manutenção de indústrias sucroalcooleiras e construção e manutenção de indústrias de mineração; instalação e manutenção de caldeira em geral, instalação e manutenção de equipamentos industriais e todos os demais serviços relativos ao setor de montagem e manutenção industrial (categoria pretendida); 2) Extensão da base de representação atual da entidade aos municípios de Cavalcante e Minaçu, no Estado de Goiás (base territorial pretendida); 3) Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração estatutária do sindicato.

Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezoisete horas), com qualquer número de presença, no mesmo dia e local.

Goiânia, 08 de outubro de 2025.

Leandro Borges Nunes - Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/2025
que assinarem o seu contrato de energia elétrica
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante
toda a duração do contrato de energia elétrica
- Consulte regras e condições
em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO VALE JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista nos Municípios da Região do Vale do Juruá/AC – SINDCOM, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, através da subscritora Maria Antonia de Sousa Albuquerque, portadora do RG: XXX.133-A, CPF: XXX.196.XXX-18, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, N° 161, Bairro Morro da Glória - Centro, Cruzeiro do Sul /AC, CEP: 69.980-000, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, com abrangência nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, para Assembleia Geral Extraordinária de pró-fundação do Sindicato a realizar-se no dia 24/10/2025 às 17h, na Av. Lauro Müller, Centro - da ABB, no (Salão de Reunião), Cruzeiro do Sul - AC, CEP: 69.980-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade,
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Cruzeiro do Sul/AC, 01 de outubro de 2025.

Maria Antonia de Sousa Albuquerque - Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 12 meses) que assinarem o plano Conexão e Jurídica. Válido para contas Pessoa Física e Jurídica. O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura. Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-e-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LAURO DE FREITAS

**SINDICATO DE CONDOMÍNIOS EDÍLIOS RESIDENCIAIS,
COMERCIAIS DE ALAGOINHAS, FEIRA DE SANTANA,
SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital comunico que no dia 30.10.2025 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, 329, Loja 22, Empresarial Top Center, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-640, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, inscrito no CNPJ: 41.754.361/0001-00 do Sindicato dos Condomínios Edílios Residenciais, Comerciais, Mistos, Flats, Apart Hotéis, em Plantas Horizontais e Verticais de Alagoinhas, Feira de Santana, Salvador e da Região Metropolitana da Bahia/**SINDCONDOMÍNIOS-BA**, ficando aberto o prazo de 10 (Dez) dias, conforme art.42 do estatuto a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e 05 (Cinco) dias após para impugnação de chapas. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, 329, Loja 22, Empresarial Top Center, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-640, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Onde haverá pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceitas documentações incompletas ou que estejam fora das normas estatutárias.

Lauro de Freitas (BA), 22 de outubro de 2025.

Carolino Salustiano Lopes
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições em nosso site: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília, inscrito no CNPJ nº 00.033.357/0001-76, por seu Presidente Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os associados em condições de votar, integrantes da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, na sua base territorial em todo o Distrito Federal, e, em Goiás nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, a **comparecerem na Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia 26 de outubro de 2025, às 8h30min em primeira convocação, com 50% mais um dos sócios, e, em não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 9h, com qualquer número de sócios presentes, no auditório da sede da Entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia: A)** Leitura, Discussão e Votação para aprovação da prestação de contas do balanço patrimonial e financeiro do exercício de 2024, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal; **B)** Apresentação do relatório de ocorrências de 2024; **C)** Leitura, Discussão e Votação da Previsão Orçamentária para o exercício 2026, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal; e **D)** Assuntos Gerais de Interesse dos Sócios em condições de votar.

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente – Sticombe-Brasília

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 500 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 100 kWh)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade da promoção
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

BOA ESPERANÇA DO NORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Boa Esperança do Norte - MT, com base territorial no município de Boa Esperança do Norte/MT, inscrito no CNPJ nº 04.436.592/0001-40 através do seu representante legal Senhor José Roberto da Conceição, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Boa Esperança do Norte/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12/11/2025 às 08:00 horas, em primeira chamada, em segunda chamada às 08h30min, na Rua Dos Cambarás, 740, Centro, (Sede do Sindicato), Boa Esperança do Norte/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria do Sindicato.

Boa Esperança do Norte/MT, 16 de outubro de 2025.

José Roberto da Conceição
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

CONFRESA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE CONFRESA – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Confresa - MT, com base territorial no município de Confresa/MT, inscrito no CNPJ nº 31.895.144/0001-87, através do seu representante legal Senhor Adailton Elias de Araújo, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Confresa/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 16/11/2025, às 08:00 horas, e uma hora após em segunda convocação, na Rua JK, 395, Jardim Planalto, (Sede do Sindicato), Confresa/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria.

Confresa/MT, 20.10.2025.

Adailton Elias de Araújo – Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Policiais Penais Federais em Mato Grosso do Sul - SINPPF/MS, inscrito no CNPJ: 08.642.269/0001-83, com base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu representante legal, Senhor Renan Gomes da Fonseca, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Agentes Penitenciários Federais bem como a Categoria dos Policiais Penais Federais, no Estado de Mato Grosso do Sul, para Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária à realizar-se no dia 12/11/2025 às 10 horas, na sede da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, na Avenida Henrique Bertin - Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, CEP: 79.073-785, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Alteração da categoria para: Categoria Profissional dos Servidores Policiais Penais Federais.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.

Renan Gomes da Fonseca – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 12 meses
• Válido para clientes de 12 meses de 6 meses
• Válido para clientes de 6 meses de 3 meses
• O desconto de 18% será aplicado durante
toda a duração da promoção
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PET SHOP, CANIS, GATIS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANHO E TOSA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPETHOP/RN

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação, do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos no Estado do Rio Grande do Norte - SINDPETHOP/RN, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, através do subscritor, Senhor Beneth Félix de Oliveira, portador do RG: XXX.218.XXX SSP/RN, CPF: XXX.485.XXX-05, residente e domiciliado na Rua Alto da Bela Vista 192 – Área Urbana, Natal/RN, CEP: 59.042-250, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas Prestadoras de Serviços de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos, (excetuando os trabalhadores no comércio) do Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a ser realizada o dia 15 de outubro de 2025, na Rua Parque Ipiranga 105, Taborda, Zona Rural, São José do Mipibu -RN às 09:00hs em primeira convocação, e em segunda convocação às 09h30min., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes.

Natal/RN, 22 de setembro de 2025.

Beneth Felix de Oliveira – Subscritor



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVA SANTA RITA

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, com base em todo município de Nova Santa Rita/RS, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. Ana Claudia Pedreira Fraga, CPF: XXX.517.XXX-91, residente na Rua das Goiabeiras, 335 Jardim Santa Rita/RS CEP: 92.480-000, Rio Grande do Sul, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita/RS, registrado sob o CNPJ: 97.131.155.0001-07, a ser realizada no dia 05/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, situado na a Rua A, 2016 – Lote Vale Verde, Centro, Nova Santa Rita/RS, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita - RS; **2º)** Alteração do Estatuto Social; **3º)** Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Nova Santa Rita - RS, 08 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PEDREIRA FRAGA
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para clientes de até 50 kWh
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edebucas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA

RONDÔNIA

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DE RONDÔNIA - SINDPPF-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais de Rondônia/RO - SINDPPF-RO, inscrito no CNPJ: 12.124.652/0001-17, com base territorial no Estado de Rondônia/RO, através do seu representante legal senhor Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha, portador do CPF: ***.792.***-25, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado de Rondônia, para Assembleia Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.11.2025, às 20 horas na BR, 354, Sítio Boa Esperança, Lote nº 13, Gleba nº 13 "A", Porto Velho/RO, CEP: 89.900-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Rondônia/RO, 22 de outubro de 2025.

Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/2024
que assinarem o contrato de 12 meses
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de assinatura
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br/termos-e-condicoes

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

